

spn
INFORMAÇÃO

maio luta dignidade ética

Alargamento da escolaridade obrigatória exige forte investimento

Saúde-se a mudança de posição do Governo sobre o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, aprovada em Conselho de Ministros! Recorde-se que, apesar de esta ser uma medida inscrita no seu programa, a ministra da Educação anunciou em Setembro que ela não se concretizaria...

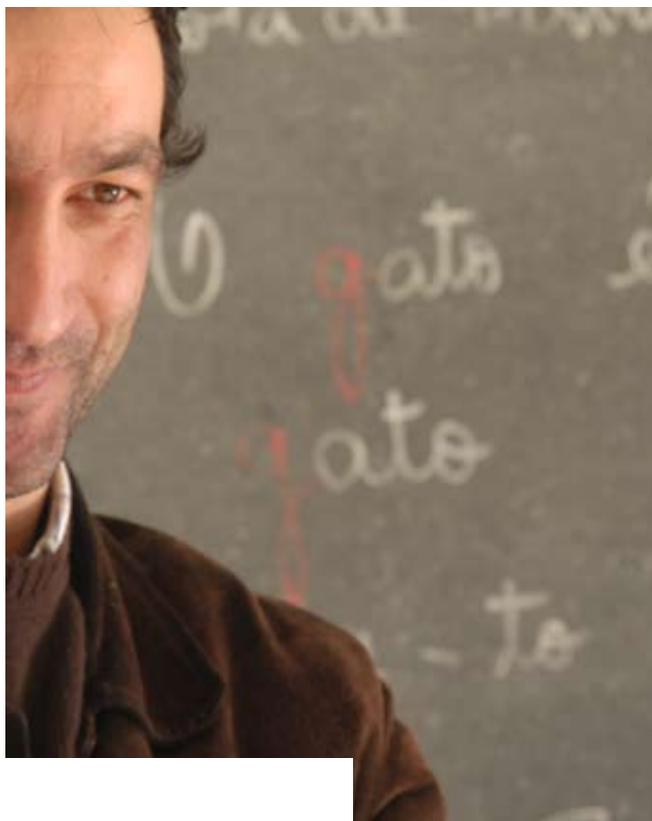
A Federação Nacional dos Professores (Fenprof) defende o alargamento da escolaridade obrigatória desde o seu 6º Congresso, em 1998. Mas, para que ele se concretize, são necessárias medidas eficazes, sem as quais não será possível tornar obrigatória a frequência do Ensino Secundário, e que, designadamente, permitam:

- combater o abandono e insucesso escolares nos 9 anos da actual escolaridade obrigatória – no caso do abandono, recorde-se, a taxa de conclusão do actual Ensino Básico é apenas da ordem dos 80%;
- a permanência no sistema dos alunos que abandonam a escola precocemente, não se inscrevendo no Ensino Secundário, e que representam cerca de 40% dos que concluem a escolaridade de 9 anos;
- a gratuitidade dos manuais em toda a escolaridade obrigatória e para todos, bem como medidas de discriminação positiva no que respeita a material escolar, alimentação, transportes e alojamento, quando necessários;

- à Escola Pública dar a resposta indispensável ao alargamento – construção de escolas e recrutamento de mais professores, entre outras –, sob pena de poder vir a ter lugar um forte processo de privatização do Ensino Secundário;
- dignificar os cursos profissionais, tecnológicos e artísticos como os científico-humanísticos e não como percursos menos valorizados e qualificados – se tal não acontecer, seremos levados

a concluir que ao sucesso educativo se sobrepõe a garantia de sucesso estatístico.

Para a Fenprof, o alargamento é importante e positivo, desde que sejam tomadas as medidas adequadas à concretização da decisão política. Isto é, o próximo Governo fica obrigado a um fortíssimo investimento na Educação, em particular na Escola Pública. O que implica a necessidade de uma profunda mudança no rumo da política seguida pelo actual Executivo. ▶



spn
INFORMAÇÃO

Director Abel Macedo · **Editor** António Baldaia · **Conselho de Redacção** Adriano Teixeira de Sousa, Fernando Bessa, Henrique Borges, José Domingues, José Manuel Costa, Nuno Bessa, Rogério Ribeiro · **Colaborador Permanente** José Paulo Oliveira

Design Gráfico Adriano Rangel, colaboração de Joana Koch Ferreira e Paula Leal · **Fotografia da capa / centrais** Adriano Rangel · **Impressão** Lisgráfica, SA

Propriedade Sindicato dos Professores do Norte (SPN) · **Redacção e Administração** R. D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto · Tel.: 226 070 500 · Fax: 226 070 595/6
E-mail spninfo@spn.pt · **Site** <http://www.spn.pt>

Tiragem média 21.500 exemplares · **Registo no ICS** 109963 · **Depósito legal** nº 238855/06 · **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

Os artigos assinados não reflectem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direcção do SPN.

Em Maio, afirmar a nossa força

Num momento crucial para o futuro do país, marcado pela realização, a curto prazo, de três processos eleitorais, importa fazer o balanço da acção governativa dos últimos quatro anos e apontar novos caminhos.

Na segunda quinzena de Maio, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) vai editar o *Livro Negro das Políticas Educativas* e a *Carta Reivindicativa dos Professores*. Esta iniciativa pretende chamar a atenção para o carácter extremamente negativo de muitas das medidas tomadas por este Governo, de que são exemplo o Estatuto da Carreira Docente e o novo modelo de gestão das escolas.

O *Livro Negro* e a *Carta Reivindicativa* serão apresentados aos partidos políticos concorrentes às eleições, para que possam conhecer as posições dos professores e, confrontados com os problemas existentes, assumam compromissos claros no sentido da sua superação.

Os professores continuam a estar no centro do debate educativo, num ano lectivo marcado por uma enorme contestação a este Ministério da Educação e a este Governo, como resposta a quatro anos de agressões continuadas à identidade profissional docente, às suas condições de trabalho e à sua imagem social. São exemplo destas impressionantes demonstrações de unidade e força a manifestação nacional de 8 de Novembro e as greves de 3 de Dezembro e 19 de Janeiro, as maiores de sempre no nosso país. Mas há que reconhecer que essa dinâmica de luta sofreu alguma erosão na sequência da (não) entrega dos objectivos individuais.

No rescaldo desse processo, importa, em primeiro lugar, valorizar os muitos colegas que interpretaram correctamente o que estava em jogo e, de forma determinada, resistindo a inúmeras pressões, se recusaram a entregar esses objectivos. Ao demarcarem-se do processo, contribuíram para a sua descredibilização e para a luta de todos contra este modelo de avaliação.

Mas importa, também, não ter uma visão maniqueísta deste processo, reconhecendo que implicou decisões muitas vezes tomadas em contextos particularmente adversos. O desafio, agora, é seguir em frente, reconstruindo a unidade de todos os que, tendo ou não entregado os objectivos individuais, continuam a estar contra este ECD, a divisão da carreira, as quotas para acesso e progressão, a prova de ingresso e este modelo de avaliação já completamente desacreditado. A luta, para ser bem sucedida, não se faz só com alguns, faz-se com todos.

Manuela Mendonça,
coordenadora do SPN



A Plataforma Sindical dos Professores promoveu, de 20 a 24 de Abril, uma semana de consulta para, entre outros aspectos, determinar as formas de prosseguimento da luta. Esta iniciativa, que não é inédita, é exemplar no quadro do exercício de uma democracia verdadeiramente representativa.

No momento do fecho desta edição, não é ainda conhecida a resultante do debate sobre as diversas formas de luta propostas, o sentido maioritário das opiniões dos milhares de docentes que participaram nessa discussão. Mas a moção aprovada em todas as reuniões mostra que é consensual a necessidade de os docentes realizarem, ainda neste período, uma acção com grande expressão e visibilidade pública. Uma acção que constitua uma manifestação de protesto contra a arrogância e a prepotência de quem confunde maioria com poder absoluto, e vem assumindo uma atitude de permanente confronto com os professores e as suas organizações representativas. Mas uma acção que, simultaneamente, reafirme as preocupações dos docentes e a sua determinação em continuar a exigir, a este governo como ao próximo, condições de trabalho condignas e respeito pela sua profissão.

Uma acção que seja, também, um sinal claro de que os professores não desistirão de lutar por um ECD compatível com a importância social da função que desempenham, por uma Escola Pública de qualidade, pela democracia na gestão escolar, pela estabilidade de emprego, pelo direito à negociação e pelo reconhecimento do papel insubstituível dos sindicatos numa sociedade democrática.

Valores de Abril que, desta vez, vamos defender em Maio. ▶

Face à inflexibilidade do ME, a luta é a única alternativa

Na semana de 20-24 de Abril, os educadores/professores começaram a responder ao apelo dos sindicatos para confrontarem ideias, discutirem posições e procurarem apurar consensos sólidos. Apesar das vicissitudes de um processo de luta e de afrontamento a uma política educativa que provocou o caos na profissão docente e abalou fortemente o espaço da Escola Pública, encetava-se uma nova fase de um processo complexo, difícil e prolongado, cujo desfecho é extremamente complicado antecipar a curto prazo.

Já em si, a iniciativa da Plataforma Sindical dos Professores é mais uma etapa dessa luta, um tempo de avaliação do percurso, um momento de confronto de diferentes ângulos de análise, quer do que está feito, quer das perspectivas de desenvolvimento. E o envolvimento dos educadores/professores nas discussões será o indicador mais precioso da

A Consulta Geral sobre a continuidade das acções de luta vai, afinal, prolongar-se para além da semana inicialmente prevista, tal a quantidade de reuniões que os sindicatos estão a realizar em escolas/agrupamentos de todo o país. Aquando do fecho desta edição, ainda não era tempo de balanço da iniciativa, mas uma ideia avultava – a luta tem de prosseguir, independentemente das formas de que venha a revestir-se. Face à actual política educativa e à inflexibilidade negocial do Ministério da Educação, não há alternativa. É um imperativo ético.

disponibilidade e determinação para continuarmos a enfrentar e podermos derrotar a mais obstinada ofensiva contra a identidade profissional docente depois do 25 de Abril.

Como é sabido, a questão central prende-se com o que configura a actividade dos educadores e professores – o Estatuto da Carreira Docente. Por pressão sindical, a revisão desta trave-mestra da ofensiva do ME/Governo foi antecipada uns meses, face a um objectivo declarado, aceite, mas pouco ou nada assumido pelos governantes. Não surpreende, pois, que o seu posicionamento face à matéria fosse o mesmo de antes – simular negociações, arrastar processos, dar a entender uma capacidade de diálogo que nunca existiu, procurar chegar ao fim com as mesmas posições que apresentaram no princípio.

Foi assim que a equipa educativa de Sócrates “negociou” sempre. E por ser assim, não surpreende que tudo o que esteja correlacionado com o ECD não mereça do ME qualquer proposta de alteração:

- a questão fundamental da divisão da carreira e das quotas de acesso/progressão;
- o mais que desacreditado modelo de avaliação do desempenho;
- a insustentável prova de ingresso na profissão;
- a (des)regulamentação do horário de trabalho;
- o desumano regime de aposentação imposto;
- a estabilidade de emprego e o crescente desemprego docente;
- o modelo de gestão e as ilegalidades que contém.

Nas primeiras reuniões entretanto realizadas, ficou claro que sem uma efectiva negociação do ECD não é possível encontrar um caminho que leve à resolução dos problemas vividos hoje nas escolas.

Por isso, exigem ao poder político:

- uma alteração radical da postura negocial, que conduza a um processo aberto, transparente e não hipotecado a entendimentos significativos entre ME e sindicatos;
- o fim imediato de todo o tipo de pressões e comportamentos à margem das leis, bem como a inversão do um exercício de poder autocrático que confunde maioritário com absoluto, navegando numa discricionariedade completa;
- a assunção de compromissos claros, datados e assentes em bases de consideração das reivindicações dos docentes, que configurem perspectivas de uma efectiva aproximação negocial.



Sem que isto fique claro, e tal como é proposto nas moções já aprovadas, os participantes têm manifestado a disposição de:

- prosseguirem a luta pelos meios e recursos mais ajustados, de modo a deixar claro que não cederão em nada que seja determinante para a afirmação da sua dignidade profissional;
- mandatarem os sindicatos no sentido de, até ao final do ano lectivo, se encontrar uma forma e uma data para demonstrar, publicamente e de forma massiva, que continuam unidos e confiantes da razão que lhes assiste;

- se envolverem nas acções de denúncia e esclarecimento à opinião pública que possam vir a ser realizadas a nível local, regional e/ou nacional;
 - utilizarem todas as formas de intervenção nos planos jurídico e institucional que possam impedir ou contrariar a ofensiva em curso contra os docentes através do ECD;
- Além disso, os educadores/professores que já participaram nas reuniões têm deixado claro que responderão atempada e adequadamente a qualquer iniciativa que agrave o já caótico quadro político-educativo. ▶

Data da aposentação "rouba" tempo de serviço

Após a publicação da Lei nº 11/2008, de 20 de Fevereiro, foi alterada a data em que é considerada a aposentação.

Pelo artigo 43º do Estatuto de Aposentação, a data da aposentação era a do despacho em que Caixa Geral de Aposentações (CGA) "proferia o despacho a reconhecer o direito à aposentação" e, portanto, todo o tempo de serviço até essa data era considerado. Mas a Lei 11/2008 altera este princípio, considerando "como ano da aposentação aquele em que se verifique o facto ou acto deter-

minante". Ou seja, em Português corrente, a data é a do dia em que se pede a aposentação.

Porque a CGA demora muitos meses a despachar as aposentações, daqui decorre que os educadores/professores são obrigados a manter-se em funções sem que esse tempo de serviço lhes seja contabilizado.

Nesse sentido, e na forma de situações anteriores, os lesados têm direito a exigir o pagamento do vencimento que auferiam, acrescido de um terço desse valor (artigo 79º do Estatuto de Aposentação).

Devem fazê-lo através de requerimento à respectiva Direcção Regional de Educação, a enviar em correio registado e com aviso de recepção. Para mais esclarecimentos, devem dirigir-se ao Sindicato dos Professores do Norte. ▶

TEIP: novo modelo de contratação de professores

O concurso para os TEIP abriu no dia 21 de Abril. Apesar de os critérios específicos dos agrupamentos partirem dos estabelecidos na Portaria 365/09 de 7 de Abril, o certo é que os alteram bastante, sem quadro legal de cobertura. Não tendo havido qualquer negociação sindical prévia – e sabendo-se que se trata de uma experiência para acabar com os concursos, remetendo a selecção para cada escola/agrupamento –, a Fenprof admite impugnar os concursos e, para evitar que se desenvolvam, avançar com a interposição de providência cautelar.

- Porquê a escolha de algumas destas escolas para TEIP, e não de outras com problemáticas idênticas ou mesmo mais prementes?
- Porquê colocar a concurso local apenas alguns lugares das escolas-TEIP?
- Por que razão não proceder a um concurso de mobilidade para os ‘professores titulares’, uma vez que, segundo o ministério, são os mais experientes e competentes?
- Porquê concursos locais, com critérios diversos, para a resolução de um mesmo problema – altas taxas de insucesso e abandono escolares?
- O único objectivo (claro, mas não explícito) que leva o ME/Governo a este tipo de concurso – só para algumas vagas de alguns grupos de recrutamento – é ensaiar um novo modelo para a selecção dos professores em 2013, já sob a égide do “novo” director. E a linha de comando fica assim finalizada: ministério/direcções regionais/director de agrupamento ou escola não agrupada/professores “seleccionados” (mediante critérios diversos e nada claros – a graduação profissional deixa de ser o critério mais justo).

O programa TEIP II, parecendo não se desviar dos pressupostos políticos e educativos do anterior, perverte, contudo, a sua intencionalidade educativa, por se permitir mecanismos diferenciadores quer na escolha das próprias escolas, quer na selecção de apenas alguns docentes.

O Despacho Normativo nº 55/2008, de 23 de Outubro, define claramente as normas orientadoras para a constituição de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), bem como as regras de elaboração dos contratos-programa, a outorgar entre os estabelecimentos de educação/ensino e o Ministério da Educação (ME), para a promoção e apoio ao desenvolvimento de projectos educativos que visem a melhoria da qualidade educativa, a promoção do sucesso escolar e a integração comunitária.

Uma vez que o referido despacho normaliza os procedimentos que devem anteceder a assinatura dos contratos-programa, não se percebe a utilidade e a necessidade da criação de um outro mecanismo regulador de procedimento concursal para selecção e recrutamento de pessoal docente da Educação de Infância e de professores dos ensinos Básico e Secundário e da Educação Especial.

Se utilizarmos a argumentação do ME ao longo dos últimos quatro anos, emergem algumas questões, já colocadas pelo Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e que não obtiveram resposta:

Porquê os TEIP?

O processo educativo nas sociedades democráticas tem como objectivo intencional e político o desenvolvimento e a formação de todos os cidadãos em condições de igualdade de oportunidades e no respeito pelas diferenças e autonomia de cada um.

Em algumas comunidades, verifica-se que os contextos sociais, económicos e culturais influenciam as aprendizagens escolares de crianças e jovens, condicionando-os face ao processo educativo formal e remetendo-os para situações de risco de exclusão escolar e social.

No entanto, existem outros factores que dificultam o desenvolvimento de outros percursos e de outras formas de organização de respostas para estas comunidades em risco e que, por si, têm sido factor de discriminações negativas e não têm permitido a promoção do sucesso e do progresso educativo das comunidades em risco. No essencial, esses factores são:

- percursos escolares prescritos, uniformes, nada diferenciadores e pouco próximos das realidades comunitárias;
- falta de autonomia real da Escola Pública;
- intervenções não planificadas, em parcerias dos diferentes intervenientes.

Foram estas realidades que, ao longo dos tempos, levaram as escolas do sistema público a desenvolver processos em alternância aos prescritos, introduzindo mecanismos de apoio e criando condições geradoras de promoção da igualdade no acesso e de sucesso educativos.

Integração e sequencialidade

Estas novas experiências implicaram, por parte da organização formal do sistema educativo, a adopção de medidas conducentes ao enquadramento legislativo destas novas realidades, entre as quais se inscrevem os designados TEIP I.

Os objectivos centrais que nortearam este projecto foram:

- 1** a melhoria dos ambientes educativos e da qualidade das aprendizagens dos alunos;
- 2** uma visão integrada e articulada da escolaridade obrigatória que favorecesse a aproximação dos vários ciclos de educação e ensino;
- 3** a criação de condições que favorecessem a ligação escola-vida activa;
- 4** a progressiva coordenação de políticas educativas e a articulação das escolas de uma determinada área geográfica com as comunidades em que se inserem.

Foi neste contexto que as escolas do sistema público puderam conceber e organizar os documentos de gestão (Projecto Educativo e Plano Anual de Actividades) em articulação com outras entidades e/ou instituições, com a intenção de criar as condições mais adequadas de promoção do sucesso educativo, definindo as necessidades de formação do pessoal docente e não docente e da comunidade, de forma integrada e sequencial, promovendo a gestão integrada de recursos e o desenvolvimento de actividades de âmbitos diversos.

Os TEIP beneficiaram de condições especiais para o desenvolvimento dos respectivos projectos de intervenção, no que se refere a:

- relação professor/aluno;
- dispensas diversas de serviço lectivo aos docentes coordenadores do projecto
- reduções da componente lectiva dos docentes;
- colocação de docentes de áreas específicas e um maior número de docentes para actividades de complemento educativo e complemento curricular;
- apoios especializados por equipas multidisciplinares e de educação especial;
- recurso ao apoio de animadores sociais e/ou mediadores. ▶

Superior sem eira nem beira



Não seria de esperar que a revisão das carreiras docentes do Ensino Superior fosse o instrumento de modernização e de desenvolvimento que o MCTES anuncia em dois documentos que entregou às organizações sindicais. Seríamos ingénuos se pensássemos que o destino que o Governo reserva aos professores deste sector seria diferente do que traçou para a Educação Básica e o Ensino Secundário. Ou, em geral, para os trabalhadores da Administração Pública.

Os projectos de revisão das carreiras docentes dos ensinos Politécnico e Universitário apresentados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) confirmam que, neste âmbito, as políticas do Governo mantêm a lógica mercantil que constitui a imagem de marca de um mandato onde o combate à burocracia, a exaltação do mérito e a racionalização dos recursos não passam de pretextos para justificar a desregulação e o desinvestimento que põem em causa a prestação de serviços públicos de qualidade.

O Ensino Superior não foi a excepção a esta regra, como as medidas de estrangulamento financeiro que se têm vindo a fazer sentir nos quotidianos das universidades e dos institutos politécnicos já o haviam mostrado e os projectos de revisão dos estatutos das carreiras docentes acabam, agora, por corroborar. Projectos, estes, que, de um

modo geral, tendem a acentuar a precariedade do emprego, o desrespeito pelos direitos adquiridos e a opção pela indução de lógicas de acção docente que impedem a assunção, por parte dos professores, de um conjunto significativo de compromissos profissionais que, em nome da adesão a Bolonha, adquiriram uma visibilidade inédita no dia-a-dia das instituições do Ensino Superior.

Para além de ser necessário questionarmo-nos por que é que documentos, de algum modo, tão previsíveis e, sobretudo, tão pouco cuidados levaram tanto tempo a apresentar, é necessário começar por afirmar que os projectos em causa são inaceitáveis pelo modo como discriminam negativamente as carreiras dos professores dos institutos politécnicos face às dos professores universitários.

Discriminação e precariedade

Em nome do reforço da especialização dos institutos, chega-se a afirmar que se pretende garantir, entre outras coisas, “que parte significativa do corpo docente mantém uma relação principal com a vida profissional exterior à instituição” (sublinhado nosso). Uma opção que, pondo em causa a existência dos institutos politécnicos como instituições de formação (1), acaba por afectar, inevitavelmente, a carreira dos docentes que aí intervêm. Situação que é reconhecida pelo MCTES quando considera que, nesses institutos, o “conjunto dos professores da carreira deve representar pelo menos 30% do número de docentes de cada instituição de ensino superior” (nº 1 do artigo 30º) – percentagem que contrasta com o estipulado no nº 3 do documento, onde se afirma que o “número de docentes convidados deve representar pelo menos 50% do número de docentes da instituição de ensino superior”.

A precariedade, como se constata, passa a ser vista não como um problema, mas como uma propriedade que singulariza estas instituições. No momento em que as exigências pedagógicas, decorrentes da reorganização do Ensino Superior no espaço europeu, conduzem os professores a assumirem um conjunto de responsabilidades educativas mais exigentes, mais diversificadas e mais amplas (ênfase no desenvolvimento de competências, actividades de tutoria, valorização de uma relação mais significativa com o mundo exterior às instituições, maior cuidado no planeamento e desenvolvimento de acções avaliativas que os colocam perante outras exigências conceptuais e metodológicas), é um equívoco e uma irresponsabilidade pensar que uma escola pode funcionar adequadamente, respeitando aqueles parâmetros, quando se considera que mais de metade dos seus professores podem ser profissionais de um outro ofício.

Mas a precariedade não se fica por aqui. Afirma-se, em primeiro lugar, pela valorização quer do regime de tempo integral, quer do regime de tempo parcial como os regimes dominantes de contratualização, em detrimento do regime de dedicação exclusiva. Afirma-se, em segundo lugar, pelo modo como estende estes regimes de vinculação laboral aos docentes que têm assegurado desde há muitos anos o funcionamento das instituições, e que agora não vêem, assim, reconhecidas as suas legítimas expectativas numa transição que assegure o fim da precariedade contratual a que um número significativo deles têm estado sujeitos. Afirma-se, em terceiro lugar, pelo facto de não assegurar as condições para que essa transição possa ser feita em igualdade de circunstâncias com os docentes que prestam serviço nas universidades.

Uma luta comum

Ainda que o projecto de revisão das carreiras dos professores universitários não se pautar pelos mesmos princípios, seria um equívoco, de consequências gravosas, pensar que se encontram salvaguardados os direitos adquiridos pelos docentes deste subsistema do Ensino Superior.

Não estão, quando não se garante para os assistentes, que neste momento se encontram já a realizar os seus doutoramentos, o direito de serem contratados como professores auxiliares após a obtenção dos mesmos. Não estão, quando nem os professores auxiliares de provimento provisório nem os de nomeação definitiva vêem assegurados o direito de *tenure*, em função do qual se reforça a relação de estabilidade com o seu posto de trabalho, assegurado apenas aos professores catedráticos e associados detentores de um contrato por tempo indeterminado (2). Não estão para os leitores, que enquanto tal nunca poderão aceder à dedicação exclusiva.

Os tempos que se avizinham são, por isso, difíceis e conturbados. Ainda que estejamos perante projectos diferentes, importa que os professores dos politécnicos e os professores universitários compreendam que estão perante uma luta comum no âmbito do Ensino Superior.

É que, para além das medidas sumariamente descritas, há outras que importa, igualmente, recusar, como as que se prendem com a opção por uma avaliação de desempenho que compete a cada instituição desenhar, de forma absolutamente discricionária – como se a tutela não tivesse, neste âmbito, qualquer responsabilidade de natureza reguladora que permitisse fixar uma matriz em função da qual fosse possível estabelecer algumas exigências e direitos comuns.

Trata-se de uma medida que afecta todos, porque será através da avaliação de desempenho que as instituições definirão o posicionamento remuneratório de cada docente, o que – num tempo de estrangulamento financeiro das instituições – constitui um instrumento de gestão potencialmente arbitrário e capaz de legitimar a adopção local de políticas de precarização laboral.

Importa, também, que uns e outros compreendam que a luta se trava, igualmente, no universo da Administração Pública e no âmbito da oposição aos regimes de aposentação, vínculos, carreiras e remunerações que a todos os trabalhadores diz respeito. ▶

Rui Trindade

Direcção do SPN

Notas

1. Tendo como referência o projecto do MCTES, os institutos politécnicos aproximam-se mais do modelo de funcionamento das empresas de formação – que contratam formadores a la carte, como trabalhadores independentes, para prestarem serviços circunscritos – do que, propriamente, do modelo de escolas que, face ao conjunto de exigências políticas, sociais, culturais e tecnológicas a que estão sujeitas, necessitam de estabelecer uma relação contratual mais sólida com os professores.

2. Este direito não é assegurado, igualmente, aos professores coordenadores e aos professores adjuntos dos institutos politécnicos, mesmo que possuam nomeação definitiva.

Milhares de professores acabaram de viver mais uma movimentada e angustiante época de concursos, uma vez que o Decreto-Lei 51/2009, que os regula, trouxe “novidades” nada benéficas, e que nunca é de mais recordar, como o são:

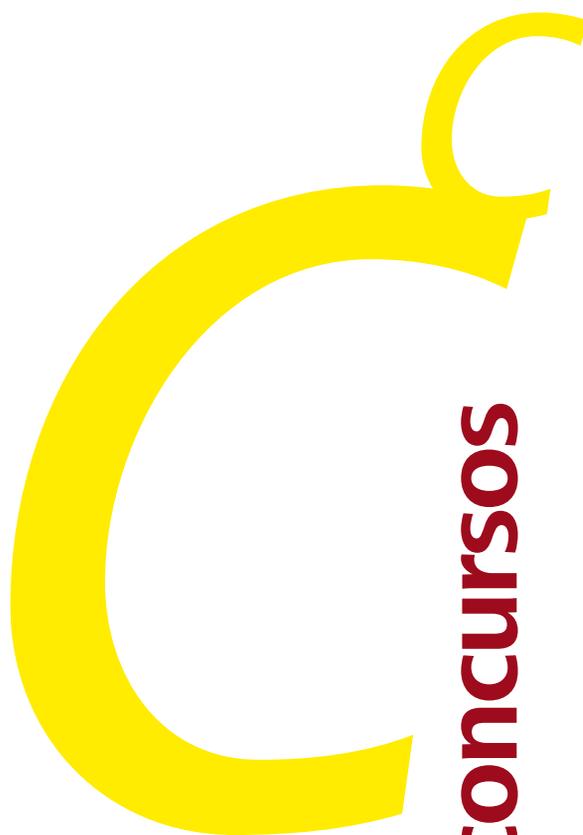
- a conversão dos quadros de escola (QE) em quadros de agrupamento (QA);
- a transferência automática dos docentes dos QE para QA, com inevitáveis consequências na estabilidade e na alteração do posto de trabalho;
- a ausência de serviço para milhares de professores dos quadros de zona pedagógica (QZP);
- a extinção dos QZP;
- a impossibilidade de os professores titulares concorrerem nestes concursos, nem mesmo por condições específicas;
- o afastamento de todos os docentes não profissionalizados e dos finalistas destes cursos (apenas o podendo fazer em ofertas de escolas);
- a imposição da plurianualidade de concursos por 4 anos;
- a possibilidade de os docentes da Educação Especial poderem ser deslocados para agrupamentos do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, sem que se conheçam as regras;
- a extinção das actuais colocações cíclicas, substituídas por uma bolsa de recrutamento cujas regras de colocação respeitam as preferências dos candidatos, mas não a sua graduação profissional;
- a exclusão deste concurso nacional de 59 agrupamentos (TEIP), cujas vagas serão preenchidas por alguns “privilegiados” e a cujos quadros ficarão a pertencer, ultrapassando docentes mais experientes e com maior graduação, contrariando princípios do recrutamento de professores que o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) sempre defendeu.

Talvez por isto, no período de 13 de Março a 17 de Abril, a Área Sindical do Porto atendeu pessoalmente uma média diária de cerca de 40 associados, 25 não sócios e 75 chamadas telefónicas, num horário ininterrupto das 9h às 18h.

Além disso, foram respondidos dezenas de e-mails – e certamente alguns ficaram por responder, por tal ter sido humanamente impossível... – com questões relacionadas com os concursos e com a interpretação dos manuais de instruções que quase necessitavam de outros para serem entendidos, tal era a quantidade de informação neles contida.

Apesar desta intensa actividade, a Área Sindical do Porto (dirigentes e funcionários) a todos procurou informar, dar respostas, tirar dúvidas, ajudar, disponibilizar computadores, legislação e documentos, numa tentativa explícita de darmos o nosso melhor no serviço que prestamos a todos os que nos procuraram – sócios (naturalmente com alguma prioridade) e não sócios, como é apanágio do SPN, que tem merecido a confiança dos educadores/professores e que esperamos continue a merecer, nesta altura tão conturbada que vivemos. ▶

Maria José Silva,
Área Sindical do Porto



A propósito dos concursos

Governo quer calar sindicatos, mas não conseguirá

Num ataque sem precedentes às organizações sindicais, o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas reduz de forma drástica o crédito de horas de que os sindicatos dispõem para desenvolver a sua actividade. Para minimizar os efeitos desta manobra anti-sindical do Governo de Sócrates, o SPN foi forçado a uma alteração estatutária [proposta da Direcção nas páginas seguintes], que, a ser aprovada, ditará mudanças a nível de estrutura e funcionamento e, conseqüentemente, a realização de eleições intercalares para os Corpos Gerentes (previstas para Junho). Nesta perspectiva, apela-se aos sócios para que participem expressivamente nestes dois importantes momentos, reforçando a vitalidade e preponderância do segundo maior sindicato português de educadores/professores.

A Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, introduziu alterações muito negativas ao nível dos vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública.

Estabelece, também, novas regras para o exercício da actividade sindical no sector público, mais gravosas do que as do próprio Código do Trabalho. De facto, num ataque sem precedentes aos sindicatos, esta lei reduz de forma drástica o crédito de horas de que as organizações sindicais dispõem para desenvolver o seu trabalho. No caso do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), e de todos os que tenham um número de sócios igual ou superior a 10 mil, o crédito máximo atribuído corresponde a dez dirigentes a tempo inteiro – cerca de ¼ dos actuais.

Prevendo a lei um acréscimo de dirigentes com direito a crédito para as organizações que disponham de estruturas de direcção de base distrital, a alteração estatutária proposta visa a criação de direcções distritais em substituição das de Área Sindical, permitindo ao SPN ficar com mais seis dirigentes a tempo inteiro – se, em termos absolutos, este acréscimo não é muito significativo, o SPN não está em condições de o dispensar, porque até mesmo os 16 tempos inteiros, assim possíveis de obter, são claramente insuficientes para cobrir um território que compreende seis distritos (de Aveiro a Bragança) e milhares de escolas, e onde o

SPN tem 15 delegações abertas, ao serviço dos professores em geral e dos associados em particular.

Esta alteração estatutária tem, assim, carácter instrumental, visando adequar a estrutura às exigências legais sem pôr em causa os princípios sindicais pelos quais nos regemos.

Participação dos sócios é fundamental

É cada vez mais claro que o Governo quer calar a voz incómoda dos sindicatos, mas não o conseguirá. No próximo ano lectivo, as dificuldades acrescidas com que nos vamos deparar a este nível, obrigarão a que nos reorganizemos e trabalhemos de forma diferente, mas não impedirão que o SPN continue a desenvolver a sua actividade com o empenho e a determinação que caracterizam os seus 26 anos de existência.

Participando nesta votação – e no processo eleitoral que daí decorrerá –, os sócios assumem que o SPN e os professores que representa não se deixam derrotar facilmente. Aprovando a alteração estatutária, afirmam a sua recusa das intenções do Governo e a disposição de defenderem um sindicalismo combativo e sempre próximo dos educadores/professores e das escolas. ▶

IMPORTANTE. Pelos Estatutos do SPN, as alterações só serão validadas se votarem pelo menos 10% dos associados. Apela-se, por isso, à sua participação na votação do dia 30 de Abril e na mobilização de outros sócios com quem contactem.

Alteração aos Estatutos do SPN: proposta da Direcção

TEXTO ACTUAL

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, ÂMBITO E SEDE

Artigo 1.º - (Âmbito Profissional)

1. O Sindicato dos Professores do Norte, doravante também designado por Sindicato, é, no Norte, a associação dos educadores de infância e professores de todos os graus, ramos e sectores de educação e ensino e demais trabalhadores que exerçam funções docentes e de técnicos de educação.
2. (...)

Artigo 2.º - (Âmbito Geográfico)

1. O Sindicato dos Professores do Norte abrange os distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Aveiro/Norte.
2. Define-se como Aveiro/Norte os concelhos de Arouca, Castelo de Paiva, Espinho, Oliveira de Azeméis, Ovar, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra.

Artigo 3.º - (Sede e Delegações)

- (...)
2. As Áreas Sindicais funcionarão tendo em conta os princípios fundamentais consagrados nestes Estatutos.
3. As Direcções das Áreas Sindicais poderão propor à Direcção a criação de delegações em locais que entendam convenientes.

Artigo 4.º - (Símbolo e Bandeira)

O Sindicato dos Professores do Norte designa-se abreviadamente por SPN. Utiliza como símbolo as letras "S" e "P" e a palavra "Norte" e tem como bandeira o símbolo inscrito, de forma contrastante, sobre um fundo azul forte.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS, QUOTIZAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

SECÇÃO III - DO REGIME DISCIPLINAR

Artigo 19.º - (Exercício do Poder Disciplinar)

- (...)
8. O recurso será obrigatoriamente apreciado na primeira reunião que ocorrer após a decisão, salvo se a Assembleia-Geral já tiver sido convocada ou se se tratar de Assembleia-Geral Eleitoral.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA

SECÇÃO I - DOS ÓRGÃOS DO SINDICATO

SUBSECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20.º - (Órgãos do Sindicato)

Os órgãos do Sindicato são:

- (...)
- g) Assembleias das Áreas Sindicais;
- h) Direcções das Áreas Sindicais;
- i) Assembleias de Delegados das Áreas Sindicais.

Artigo 22.º - (Eleição dos Corpos Gerentes)

- (...)
4. Os Corpos Gerentes são eleitos em acto eleitoral simultâneo.

TEXTO DA PROPOSTA

1. O Sindicato dos Professores do Norte, doravante também designado por Sindicato, é, no Norte, a associação dos educadores de infância, professores de todos os graus, ramos e sectores de educação e ensino, **investigadores** e demais trabalhadores que exerçam funções docentes, **técnico-pedagógicas** e de técnicos de educação.
2. (...)

O Sindicato dos Professores do Norte abrange os distritos de **Aveiro**, Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

2. **[suprimir]**

(...)

2. **[suprimir]**
2. **[anterior 3.] A Direcção pode decidir a criação de Delegações.**

O Sindicato dos Professores do Norte designa-se abreviadamente por SPN. Utiliza como símbolo as letras "S" e "P" e a palavra "Norte" e tem como bandeira o símbolo, inscrito **sobre um retângulo branco**, de forma contrastante, sobre um fundo azul forte.

(...)

8. O recurso será obrigatoriamente apreciado na primeira reunião que ocorrer após a decisão, salvo se a Assembleia-Geral já tiver sido convocada ou se se tratar **de Assembleia-Geral prevista no n.º 3 do artigo 27.º.**

Os órgãos do Sindicato são:

- (...)
- g) Assembleias **Distritais**;
- h) Direcções **Distritais**;
- i) Assembleias **Distritais** de Delegados.

(...)

4. Os Corpos Gerentes são eleitos em acto eleitoral simultâneo, **salvo em situações de eleições intercalares decorrentes de alteração estatutária ou da destituição de algum órgão que, nos termos dos presentes Estatutos, não implique a queda de todos os Corpos Gerentes.**

TEXTO ACTUAL

Artigo 23.º - (Duração do Mandato)

A duração do mandato dos Corpos Gerentes é de 3 anos, podendo os seus membros ser reeleitos uma ou mais vezes.

SUBSECÇÃO II - DA ASSEMBLEIA-GERAL

Artigo 29.º - (Convocação)

A convocatória da Assembleia-Geral é da responsabilidade da Mesa da Assembleia-Geral, a solicitação da Direcção, da Assembleia-Geral de Delegados Sindicais ou de 200 associados no pleno gozo dos seus direitos.

SUBSECÇÃO III - DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Artigo 32.º - (Definição e Composição)

(...)
2. A Mesa da Assembleia-Geral é constituída por dezasseis membros efectivos e sete suplentes, sendo um daqueles o Presidente e os restantes, secretários.
(...)

Artigo 33.º - (Competências)

Compete em especial à Mesa da Assembleia-Geral:
(...)
f) representar interinamente o Sindicato, até às eleições intercalares, em caso de destituição da Direcção;
(...)

SUBSECÇÃO V - DA DIRECÇÃO

Artigo 41.º - (Definição e Composição)

(...)
2. A Direcção do Sindicato é colegial e compõe-se de:
a) (...)
b) todos os elementos das Direcções das Áreas Sindicais, eleitos nas Assembleias das Áreas Sindicais.

Artigo 42.º - (Competências)

Compete, em especial, à Direcção:
(...)
m) dirigir o trabalho de organização sindical, com o apoio dos órgãos sectoriais e regionais;
n) promover a constituição de grupos de trabalho, coordenando a sua actividade, bem como a realização de seminários, encontros e conferências que se considerem necessários para o desenvolvimento da actividade sindical;
(...)
p) elaborar o inventário dos haveres do Sindicato, que será conferido e assinado no acto de posse da nova Direcção;
(...)

Artigo 45.º - (Funcionamento)

(...)
2. A Direcção elegerá, na sua primeira reunião, o Coordenador do Sindicato e a Comissão Executiva.
(...)

SUBSECÇÃO VII - DO CONSELHO FISCAL E DE JURISDIÇÃO

Artigo 57.º - (Convocação)

(...)
3. A convocação das reuniões do Conselho Fiscal e de Jurisdição pode ser solicitada pela Assembleia-Geral, Direcção, Assembleia-Geral de Delegados e por, pelo menos, quatro dos seus membros.

TEXTO DA PROPOSTA

1. A duração do mandato dos Corpos Gerentes é de 3 anos, podendo os seus membros ser reeleitos uma ou mais vezes, **sem prejuízo do disposto no número seguinte.**
2. [NOVO] Nos casos previstos na parte final do n.º 4 do artigo anterior, o mandato termina simultaneamente com o dos restantes órgãos.

A convocatória da Assembleia-Geral é da responsabilidade da Mesa da Assembleia-Geral, a solicitação da Direcção, **do Conselho Fiscal e de Jurisdição**, da Assembleia-Geral de Delegados Sindicais ou de 200 associados no pleno gozo dos seus direitos.

(...)
2. A Mesa da Assembleia-Geral é constituída por **sete** membros efectivos e **quatro** suplentes, sendo um daqueles, o Presidente e os restantes, secretários.
(...)

Compete em especial à Mesa da Assembleia-Geral:
(...)
f) representar interinamente o Sindicato, **até à realização de novas eleições**, em caso de destituição da Direcção;
(...)

(...)
2. A Direcção do Sindicato é colegial e compõe-se de:
a) (...)
b) **21 elementos das Direcções Distritais, encontrados da seguinte forma: 5 elementos nos distritos que representem 30% ou mais dos associados; 4 elementos, nos distritos que representem entre 15% e 29% dos associados; 3 elementos, nos distritos com menos de 15% dos associados.**

Compete, em especial, à Direcção:
(...)
m) dirigir o trabalho de organização sindical, com o apoio dos **órgãos distritais**;
n) **eleger a Comissão Executiva e promover a constituição de grupos de trabalho, coordenando a sua actividade, bem como a realização de seminários, encontros e conferências que se considerem necessários para o desenvolvimento da actividade sindical;**
(...)
p) elaborar o inventário dos haveres do Sindicato, que será conferido e assinado no acto de posse **dos novos Corpos Gerentes**;
(...)

(...)
2. A Direcção elegerá, na sua primeira reunião, a **Coordenação** do Sindicato e a Comissão Executiva.
(...)

(...)
3. A convocação das reuniões do Conselho Fiscal e de Jurisdição pode ser solicitada **pela Assembleia-Geral, pela Direcção, pela Assembleia-Geral de Delegados e por, pelo menos, três dos seus membros.**

TEXTO ACTUAL

SECÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS SINDICAIS SUBSECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 60.º - (Estruturas a Nível Local)

1. A estrutura sindical a nível territorial é composta pelas seguintes Áreas Sindicais:
(...)
2. (...)

SUBSECÇÃO II – DAS ASSEMBLEIAS DAS ÁREAS SINDICAIS

Artigo 64.º - (Convocação)

- (...)
2. As Assembleias das Áreas Sindicais reúnem por solicitação da Mesa da Assembleia-Geral, Direcção, Conselho Fiscal e de Jurisdição, Direcções das Áreas Sindicais, Assembleias de Delegados das Áreas Sindicais e a requerimento de 10% ou, pelo menos, 100 sócios no pleno gozo dos seus direitos sindicais.

Artigo 65.º - (Funcionamento)

1. Aplicam-se às Assembleias das Áreas Sindicais, com as necessárias adaptações, as disposições dos presentes Estatutos referentes à Assembleia-Geral e do seu Regulamento.
2. A condução dos trabalhos das Assembleias das Áreas Sindicais é da responsabilidade de uma mesa composta pelo elemento da Mesa da Assembleia-Geral da respectiva Área Sindical, que preside, e dois elementos eleitos pela respectiva Assembleia da Área Sindical, de entre os seus membros.

SUBSECÇÃO III - DAS DIRECÇÕES DAS ÁREAS SINDICAIS

Artigo 67.º - (Definição e Composição)

1. As Direcções das Áreas Sindicais são órgãos responsáveis por dirigir e coordenar toda a actividade do Sindicato, no âmbito da respectiva Área Sindical, no respeito pelas orientações gerais do Sindicato.
2. As Direcções das Áreas Sindicais são constituídas por 12 a 15 elementos efectivos e, no máximo, 7 suplentes.

Artigo 68.º - (Competências)

- Compete às Direcções das Áreas Sindicais:
- (...)
 - b) dinamizar e organizar a vida sindical na respectiva Área Sindical, coordenando o trabalho das Delegações, caso existam;
 - (...)
 - f) apresentar, anualmente, à Direcção um projecto de orçamento;
 - (...)

SUBSECÇÃO IV – DAS ASSEMBLEIAS DE DELEGADOS DAS ÁREAS SINDICAIS

Artigo 77.º - (Funcionamento)

1. As Assembleias de Delegados das Áreas Sindicais podem reunir por concelho ou agrupamentos de concelhos.
(...)

SECÇÃO III - DE OUTROS NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO

Artigo 79.º - (Organização)

A estrutura da Direcção deverá reflectir as necessidades organizativas do Sindicato, conjugando espaços de representação dos diferentes graus, ramos e sectores de educação e ensino, com outros que assegurem maior transversalidade de reflexão, análise e acompanhamento do trabalho e ainda outros que respondam a especificidades próprias de outras áreas de trabalho.

TEXTO DA PROPOSTA

SECÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO DISTRITAL

Artigo 60.º - (Estruturas a Nível Distrital)

1. [suprimir]
[anterior n.º 2] (...)

SUBSECÇÃO II – DAS ASSEMBLEIAS DISTRITAIS

- (...)
2. As Assembleias **Districtais** reúnem por solicitação da Mesa da Assembleia-Geral, da Direcção, do Conselho Fiscal e de Jurisdição, **das respectivas Direcção Distrital** ou Assembleia Distrital de Delegados e a requerimento de 10% ou, pelo menos, **200** sócios no pleno gozo dos seus direitos sindicais.

1. Aplicam-se às Assembleias **Districtais**, com as necessárias adaptações, as disposições dos presentes Estatutos referentes à Assembleia-Geral e **as** do seu Regulamento.
2. A condução dos trabalhos das Assembleias **Districtais** é da responsabilidade de uma mesa composta pelo elemento da Mesa da Assembleia-Geral **do respectivo distrito**, que preside, e dois elementos eleitos pela respectiva Assembleia **Distrital**, de entre os seus membros.

SUBSECÇÃO III - DAS DIRECÇÕES DISTRITAIS

1. As Direcções **Districtais** são órgãos responsáveis por dirigir e coordenar toda a actividade do Sindicato, no âmbito **do respectivo distrito**, no respeito pelas orientações gerais **da Direcção**.
2. As Direcções **Districtais** são constituídas por **associados de vários graus, ramos e sectores de educação e ensino, reflectindo a diversidade geográfica, a existência de delegações e as necessidades organizativas nos respectivos distritos, nos seguintes termos:**
 - a) 32 a 40 elementos efectivos e até 14 suplentes em distritos que representem mais de 30% dos associados;
 - b) 24 a 30 elementos efectivos e até 10 suplentes, nos distritos que representem entre 15% e 29% dos associados;
 - c) 16 a 20 elementos efectivos e até 7 suplentes, nos distritos com menos de 15% dos associados.
3. [NOVO] As listas candidatas a este órgão deverão indicar os elementos que integrarão a Direcção, nos termos previstos na alínea b) do número 2 do artigo 41.º.

Compete às Direcções **Districtais**:

- (...)
- b) dinamizar e organizar a vida sindical **no respectivo distrito e coordenar o trabalho das Delegações;**
- (...)
- f) apresentar, anualmente, à Direcção um projecto de orçamento **e o respectivo plano de actividades;**
- (...)

SUBSECÇÃO IV – DAS ASSEMBLEIAS DISTRITAIS DE DELEGADOS

1. As Assembleias **Districtais** de Delegados podem reunir **descentralizadamente por concelhos, por agrupamentos de concelhos ou por Delegação.**
(...)

As diferentes estruturas do Sindicato deverão reflectir as **suas** necessidades organizativas, conjugando espaços de representação dos diferentes graus, ramos e sectores de educação e ensino, com outros que assegurem maior transversalidade de reflexão, análise e acompanhamento do trabalho e ainda outros que respondam a especificidades próprias de outras áreas de trabalho.

Escola a tempo inteiro? Não, obrigado!

O programa Escola a Tempo Inteiro continua em marcha, tudo indica que “veio para ficar”... Afirmávamos há um ano que este é um programa sobre o qual valia a pena reflectir, quanto mais não seja porque, através dele, se revelavam alguns dos traços estruturantes do estilo de governação desta equipa liderada pela professora Maria de Lurdes Rodrigues. Infelizmente o tempo tem confirmado este estilo de gestão da política ministerial em educação.

**Soeiro Pereira Gomes
dedicou os «Esteiros»
aos homens que nunca
foram meninos.
O que se passou,
entretanto, para
esquecermos como
o tempo da infância é
tão precioso quanto
necessário?**

Ariana Cosme/Rui Trindade,
(Fac. Psic. e Ciências da Edu-
cação, Univ. Porto)

Assim, é à luz deste princípio que importa começar por reconhecer a importância estratégica que essa equipa continua a atribuir ao impacto público das iniciativas que promove, enquanto condição política necessária à justificação e assunção das mesmas. São disso exemplo a mediatização do Programa de Certificação e Formação de jovens e adultos que abandonaram a escola precocemente (os CEF), o impacto televisivo do computador “Magalhães”, as obras de requalificação das escolas ou a anunciada possibilidade de alargamento do horário das escolas

Como se sabe, o programa da Escola a Tempo Inteiro cumpre este requisito, quando publicamente se invocam as necessidades sociais e educativas para conferir credibilidade a esse programa de “prolongamento da escola” e de resposta social às necessidades das famílias portuguesas.

No caso da Escola a Tempo Inteiro, parece que estávamos perante uma situação de prioridade máxima, dada a pressa com que o programa foi universalizado. Os inúmeros percalços do seu arranque ou as ambiguidades e indefinições que afectaram o primeiro ano de funcionamento e ainda afectam o desenvolvimento de parte dessas actividades em muitos municípios, são consequência directa de uma partida demasiado apressada e do formato normalizado pronto a aplicar em todo o território nacional.

Importa reconhecer que as vulnerabilidades enunciadas, se dependem da estratégia política, dependem, também, da incompetência daqueles que têm que assumir decisões de natureza técnica no seio do Ministério da Educação, e por isso se explica que se tenha construído um programa que, baseado nas iniciativas mais criticadas que tinham lugar no seio dos espaços ATL, contribuiu, de forma cada vez mais evidente, para escolarizar o tempo livre das crianças.

O que as meninas e os meninos deste país menos precisam, neste momento, é de mais escola. Necessitam, certamente, de uma escola melhor, mais qualificante, mas

isso é mais difícil de construir e exige investimentos a vários níveis. Não só exige um tempo que não é compaginável com as exigências do calendário político do Governo, como desagradaria, igualmente, àqueles fazedores de opinião que têm mais peso nas decisões de Maria de Lurdes Rodrigues do que os estudos cuidados e criteriosos de todos aqueles que são especialistas reconhecidos nesta matéria.

Dito isto, importa afirmar que não é a valência da ocupação dos tempos livres das crianças no seio das escolas que pomos em causa; nem é a necessidade de a Escola responder de forma atenta e solidária às necessidades sociais das famílias portuguesas. O que pomos em causa é este alargamento irreflectido e inconsequente do tempo escolar, traduzido numa oferta massificada e indiferenciada de espaços de “enriquecimento”(?) curricular, o qual tem vindo a contribuir para que os mesmos de sempre – aqueles que, afinal, nunca têm opção – vejam a sua infância e a sua educação penalizadas pelo processo de crescente institucionalização educativa das suas vidas. ▀

istotb

ad

Continuando

A **luta** dos professores em defesa dos seus **direitos** e da sua **dignidade** deve ser entendida como um momento importante da prática docente, enquanto prática **ética**. Não é algo que vem de fora da actividade docente, mas algo que dela faz parte. Paulo Freire

Protecção da maternidade e da paternidade

O regime do contrato de trabalho em funções públicas e o respectivo regulamento foram aprovados pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro. A Subsecção III deste regime refere-se à protecção da maternidade e da paternidade.

De acordo com o artigo 26º, a licença por maternidade tem a duração de 120 dias consecutivos, 90 dos quais necessariamente a seguir ao parto. O pai tem direito a uma licença de paternidade de 5 dias úteis, gozados obrigatoriamente no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

No artigo 42º está prevista a possibilidade de um aumento de 25% relativamente aos 120 dias, a ser gozado obrigatoriamente a seguir ao parto.

Entretanto, já em 9 de Abril, foi publicado o Decreto-Lei nº 89/2009, que regulamenta a protecção na parentalidade no âmbito da maternidade, paternidade e adopção no regime social convergente, cujos beneficiários são os trabalhadores que até 31 de Dezembro de 2005 se encontravam abrangidos pelo regime de protecção social da função pública.



A protecção na parentalidade compreende, entre outros, o subsídio parental inicial, o subsídio parental inicial exclusivo da mãe, o subsídio parental exclusivo do pai e o subsídio de um progenitor em caso de impossibilidade do outro.

O subsídio parental inicial é atribuído pelo período até 120 ou 150 dias consecutivos, que pode ser partilhado pelos progenitores após o parto. A estes períodos podem acrescer 30 dias consecutivos de subsídio, no caso da partilha da licença em que cada um dos progenitores goze, em exclusivo, um período de 30 dias consecutivos ou dois períodos de 15 dias consecutivos, após o período obrigatório de licença parental inicial exclusiva da mãe (6 semanas após o parto).

O subsídio parental inicial exclusivo do pai é atribuído pelos valores seguintes:

- 10 dias úteis obrigatórios nos 30 dias seguintes ao nascimento do filho;
- 10 dias úteis facultativos, desde que coincidam com a licença parental inicial gozada pela mãe.

O montante destes subsídios corresponde a:

- 1** 100% no período relativo à licença de 120 dias;
- 2** 80% no período relativo à licença de 150 dias;
- 3** 100% no período relativo à licença de 150 dias, no caso da partilha da licença;
- 4** 83% no período relativo à licença de 180 dias, no caso da partilha da licença.

Esta regulamentação entra em vigor no dia 1 de Maio de 2009, sendo aplicável às situações em que, nessa data, esteja a ser paga a remuneração correspondente à licença por maternidade ou paternidade. ▶



Índice de legislação

JANEIRO

I Série

13. Lei 3/09

Regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas leis nº 9/2002 e nº 21/2004.

29. Lei 4/09

Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas.

II Série

20. Despacho 2.563/09

Aprova as tabelas de retenção do IRS para o ano 2009.

20. Despacho 2.609/09

Determina a composição dos centros de formação.

22. Despacho 2.869/09

Determina que as actividades lectivas para os alunos dos 11º/12º anos terminem em 5 de Junho.

23. Despacho 3.006/09

Altera e republica o Anexo XVI do Despacho nº 16.872/2008, de 23 de Junho, com as alterações introduzidas relativamente à avaliação do desempenho do pessoal docente.

28. Despacho 3.536/09

Define o calendário dos exames nacionais.

FEVEREIRO

I Série

03. Portaria 138/09

Define as condições de atribuição do Passe Escolar e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema.

03. Decreto-Lei 30/09

Estabelece o regime jurídico aplicável ao reconhecimento, pelo Estado Português, do ensino ministrado com currículo e programas portugueses em estabelecimentos de ensino de iniciativa privada situados fora do território nacional.

23. Portaria 212/09

Estabelece os requisitos que conferem habilitação profissional para os grupos de recrutamento da Educação Especial.

27. Decreto-Lei 51/09

Altera e republica o Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, e estabelece a plurianualidade dos concursos por períodos de quatro anos.

II Série

02. Despacho 4.196-A/09

Abre o procedimento de transferência de docentes com a categoria de 'professor titular'.

19. Despacho Normativo 10/09

Altera e adapta os regulamentos do Júri Nacional de Exames dos Ensinos Básico e Secundário.

27. Despacho 6.514/09

Define as captações e correspondentes escalões de comparticipação por parte do Estado às famílias menos favorecidas.

MARÇO

I Série

02. Decreto-Lei 55/09

Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar.

09. Decreto Regulamentar Regional 4/09/M

Estabelece o regime de dispensa do cumprimento da componente lectiva para o pessoal docente em funções nos estabelecimentos públicos de educação e dos ensinos Básico e Secundário.

18. Declaração de Rectificação da Assembleia da República 21/09

Rectifica diversas inexactidões com que fora publicada a Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro.

20. Decreto-Lei 69/09

Estabelece o regime de integração nos quadros dos estabelecimentos públicos do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança dos docentes contratados em exercício de funções.

24. Portaria 303/09

Prevê medidas excepcionais destinadas a suprir a carência de pessoal docente com habilitação profissional para o grupo de recrutamento de Espanhol.

II Série

11. Despacho 7.345/09

Cria o Regulamento do Prémio Nacional de Professores e dos Prémios de Mérito.

12. Aviso 5.432-A/09

Abertura do concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos Básico e Secundário para o ano escolar 2009-2010.

13. Declaração de Rectificação da DGRHE 790/09

Rectifica classificações profissionais.

ABRIL

I Série

07. Portaria 365/09

Regula o procedimento concursal do recrutamento de pessoal docente para os quadros de escolas/agrupamentos legalmente definidos como prioritários.

08. Portaria 382/09

Actualiza o apoio financeiro aos alunos das escolas particulares de Educação Especial.

08. Portaria 383/09

Actualiza o apoio financeiro aos alunos que frequentam associações e cooperativas de Ensino Especial.

09. Decreto-Lei 89/09

Regula a protecção na parentalidade, no âmbito da maternidade, paternidade e adopção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de protecção social convergente.

09. Decreto-Lei 91/09

Regulamenta a protecção na parentalidade para os trabalhadores no âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

II Série

08. Despacho 9.742/09

Nomeia como presidente do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua o Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões.

08. Despacho 9.744/09

Define as reduções da componente lectiva pelo exercício dos cargos de director, subdirector e adjuntos, no âmbito do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril.

08. Despacho 9.745/09

Fixa o número de adjuntos do director para os estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril.

16. Despacho 10.151/09

Reconhece como profissionalização em serviço a conclusão com aproveitamento do Curso de Profissionalização em Serviço ministrado pela Universidade Aberta até ao final do ano 2009/2010.

Combate à crise: CGTP apresentou propostas corajosas

Um autêntico exército de comentadores, gestores, economistas, políticos, incluindo governantes e ex-governantes, empresários e outros observadores com mais ou menos currículo passa todos os dias pela televisão, imprensa e rádio para abordar a crise. Não bastando os dias difíceis que vamos vivendo, somos ainda massacrados diariamente com os disparates, as asneiras, as inverdades, os sectarismos e as frases feitas da grande maioria destes observadores, alguns saltitando alegremente de estação em estação, de jornal em jornal. Por cada opinião séria que de vez em quando lá vai aparecendo, desfilam na comunicação social dezenas de comentários sem rigor, sem qualidade, sem perspectiva, sem propostas.

Na sequência do trabalho que tem vindo a desenvolver, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) tomou mais uma iniciativa de abordagem à crise que afecta o país – e que tem como expressão mais preocupante o aumento do desemprego –, numa posição que não só enquadra e caracteriza a realidade actual, como propõe soluções objectivas, lúcidas e coerentes, para um efectivo combate à crise.



São propostas de grande alcance, corajosas, frontais e merecedoras da maior atenção, e as mais urgentes propostas agrupam-se em cinco eixos:

- 1 preservar o emprego e apoiar o desenvolvimento das actividades produtivas;
- 2 reforçar a protecção social e apoiar o rendimento;
- 3 proteger e assegurar os direitos dos trabalhadores;
- 4 promover a negociação colectiva e a participação dos trabalhadores;
- 5 obter receitas suplementares e uma mais justa distribuição do rendimento.

Desenvolver as actividades produtivas. É fundamental apoiar o desenvolvimento das actividades produtivas de modo coerente, sustentado e baseado numa estratégia global. Neste sentido, a CGTP-IN defende:

- o reforço e a utilização do sector público da economia como instrumento essencial para uma política de desenvolvimento;
- a alteração dos programas operacionais do QREN para defender e reforçar o sector produtivo nacional, responder aos défices estruturais da economia, apoiar as micro e pequenas empresas produtivas, fomentar o emprego com direitos e combater a precariedade e elevar as qualificações dos trabalhadores e da população em geral;
- a subordinação das medidas de apoio à actividade económica, incluindo os programas e medidas do QREN, aos princípios de objectividade (determinadas por critérios objectivos); transparência (devem ser tornadas públicas as listas de empresas a beneficiar de ajudas); limitação temporal; condicionalidade (definir

de modo preciso as obrigações das empresas); participação dos trabalhadores; acompanhamento e fiscalização;

- a definição das obrigações das empresas, as quais devem abranger, para além da vertente económica, contrapartidas na área social, evitando despedimentos e promovendo a estabilidade de emprego com direitos. Essas contrapartidas devem incluir a garantia de não despedimento de trabalhadores; o cumprimento das normas contratuais, bem como das obrigações para com o fisco e a segurança social; a informação e a consulta às estruturas representativas de trabalhadores e, em geral, a negociação e diálogo social com estas estruturas; o não aumento das remunerações dos corpos sociais e a não distribuição de lucros; a limitação dos contratos de trabalho de natureza temporária e o não recurso a falso trabalho independente.
- a realização, com periodicidade trimestral, das reuniões dos órgãos de acompanhamento dos programas operacionais do QREN.



Garantir a participação sindical no PQE. Também é fundamental “garantir a participação sindical em todos os processos que respeitem à aplicação do Programa Qualificação-Emprego, no entendimento de que as medidas temporárias nela previstas, de redução dos períodos normais de trabalho ou da suspensão dos contratos de trabalho (lay off), apenas devem ser usadas como último recurso para impedir a redução de postos de trabalho”. Nesse sentido:

- as empresas têm de se obrigar a comprovar o excesso de capacidade laboral face a uma situação de redução temporária da procura, a elaborar planos de reestruturação da empresa que incluam a manutenção dos postos de trabalho e de formação com acções que reforcem as qualificações, competências e capacidades e a informar regularmente os sindicatos sobre a evolução da situação da empresa, sem prejuízo do cumprimento das obrigações legalmente fixadas. Ainda neste âmbito, deve ser reduzida para 50% a parte da compensação retributiva suportada pela Segurança Social e aumentada a compensação retributiva devida a cada trabalhador para $\frac{3}{4}$ da sua retribuição mensal normal ilíquida;
- o programa deve ser acompanhado e avaliado em sede de Conselho de Administração do IEF, devendo os resultados da avaliação ser tornados públicos.

Tornar transparente o aval do Estado à banca. É preciso “definir princípios, orientações genéricas e medidas precisas sobre a concessão de aval a instituições financeiras uma vez que está envolvido o dinheiro dos contribuintes”.

“As obrigações destas instituições devem ser precisadas. As estruturas representativas de trabalhadores devem ter acesso a informações privilegiadas e específicas. A banca não poderá utilizar garantia do Estado para depósitos efectuados em filiais situadas em paraísos fiscais. De igual modo, não podem fazer empréstimos a empresas sediadas em paraísos fiscais”.

Estimular o investimento. Há que desenvolver o investimento público, atendendo à forte contracção em 2008, a que acresceu um défice de execução da ordem dos 30% entre 2005-2007.

Este investimento deve ser sujeito a avaliação prévia para determinar a sua utilidade; ser orientado para o fortalecimento do aparelho produtivo; ter uma forte componente na criação de equipamentos e serviços sociais; apoiar o desenvolvimento sustentável.

Há ainda que “tomar ou reforçar medidas que possam reorientar o investimento na habitação, que deve passar da nova habitação para a conservação e reabilitação urbana”. +

Alargar a utilização do FEAG. Melhor aproveitamento do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nomeadamente apresentando candidaturas de empresas, sectores e regiões afectadas negativamente pela crise, sem prejuízo da necessidade de revisão do seu regulamento, a qual se encontra em curso, com o objectivo de reduzir o limiar de elegibilidade, aumentar a duração dos programas de apoio, aumentar a contribuição financeira da União Europeia e alargar o âmbito de elegibilidade, de modo a abranger os trabalhadores afectados pela crise e não somente os que perdem os seus empregos.

Financiar as empresas do sector público de transportes. Há que “tomar medidas com vista à resolução do problema do crescente endividamento das empresas do sector público de transportes, evitando que a sua situação financeira se continue a deteriorar”.

Apostar no desenvolvimento do sector ferroviário. Há que “reorientar o investimento público na área dos transportes privilegiando o sector ferroviário por razões de sustentabilidade ambiental”.

Reforçar a protecção social e apoiar o rendimento. É urgente “alargar o acesso ao subsídio de desemprego para que mais desempregados possam ser cobertos pela prestação”. Com essa finalidade, a CGTP-IN propõe: a redução do período de garantia de 450 para 365 dias; a redução para 90 dias do período de garantia do subsídio social de desemprego; o prolongamento do subsídio social de desemprego, abarcando pelo menos o período de recessão económica, e não restringir-se aos 18 meses, para evitar que os desempregados de longa duração, uma vez esgotado o subsídio de desemprego, fiquem sem protecção.

Outro caminho apontado é “o aumento real dos salários e das pensões para melhorar o consumo da maioria dos portugueses e aumentar o salário mínimo nacional de modo a que alcance 500 euros em 2011 (como estabelece o Acordo assinado em 2006) e 600 em 2013”.

Reorientar as políticas sociais. É necessário “reanalisar os vários programas existentes, incluindo o PNAI, com o objectivo de os tornar mais eficientes, o que exige que tenham os meios financeiros adequados”.

Há, ainda, que “reforçar, no imediato, o investimento público nas áreas das estruturas de apoio à família, sem prejuízo de serem delineadas respostas de carácter estrutural ao grave problema da dependência, o qual se está a agudizar num contexto marcado pelo envelhecimento da população e pela escassez de oferta pública de equipamentos sociais”

Apoiar os encargos bancários com a habitação. Criação de um regime de crédito bonificado à habitação dirigido às famílias de menos rendimentos, sem prejuízo de a banca dever baixar as margens financeiras, de modo a aliviar os encargos com os empréstimos à habitação.

Rever critérios de actualização das pensões. A criação do Indexante de Apoios Sociais e a fixação de critérios objectivos e de natureza automática de revisão das pensões são justificados, mas deve ser revista a definição dos critérios para que possa haver uma melhoria do poder aquisitivo das pensões. Há que “reparar os prejuízos causados aos pensionistas pelo facto de, durante um período determinado, terem deixado de poder optar pela nova fórmula de cálculo concretamente mais favorável”.

Financiar despesas com suspensão ou redução da prestação de trabalho. Além de salientar esta necessidade, a CGTP aponta para a garantia do pagamento dos créditos devidos aos trabalhadores que perderam os postos de trabalho em resultado do encerramento de empresas.



Combater o enriquecimento ilícito. A Intersindical apoia a tomada de medidas urgentes, que passam, nomeadamente, “pela investigação obrigatória pela Administração Fiscal de todas as situações em que a riqueza detida ou sinais exteriores de riqueza não se coadunem com as declarações de rendimento dos contribuintes; pela investigação obrigatória pelas autoridades judiciais de todas as denúncias de situações de enriquecimento ilícito, nomeadamente quando resultem do exercício de cargos públicos; e pela criminalização de todas as situações de enriquecimento ilícito”.

Proteger e assegurar direitos dos trabalhadores. É imperioso “rever as normas gravosas do Código de Trabalho e da legislação laboral da Administração Pública”. Ao mesmo tempo, é urgente promover a estabilidade de emprego, o que exige reforço da fiscalização, de modo a que os contratos de trabalho de duração determinada sejam limitados a necessidades temporárias, tanto no sector privado como no público.

*José Paulo Oliveira,
jornalista*

Promover a contratação colectiva. O Governo deve promover, efectivar e clarificar a negociação colectiva no âmbito da Administração Pública, nos quatro níveis definidos: negociação anual de salários e outras condições de trabalho; acordo colectivo geral de carreiras; acordo colectivo de trabalho de carreiras especiais; acordo colectivo de trabalho de empresa pública.

Outras responsabilidades do Governo: organização de serviços de conciliação e mediação tecnicamente bem apetrechados, aptos a, num curto espaço de tempo, apresentar sugestões e propostas isentas, equilibradas; intervenção de urgente com vista a impedir a caducidade das convenções colectivas de trabalho, recorrendo se necessário à arbitragem obrigatória, a qual deve ser determinada sempre que tenha sido requerida por uma das partes, tenha participado em negociações prolongadas e infrutíferas, tenha participado em conciliação e/ou mediação frustradas, tenha requerido a realização de arbitragem voluntária e esta não tenha sido aceite ou não tenha sido possível obter decisão arbitral.

Receitas suplementares. Necessidade de adoptar medidas que visem criar receitas suplementares destinadas ao reforço da Segurança Social e à luta contra a pobreza, sendo vital na actual crise reforçar instrumentos e mecanismos de solidariedade e de coesão social. ▶

Defender o emprego, prevenir os despedimentos

A CGTP-IN considera que é preciso prevenir os despedimentos nas empresas que, por motivos de dificuldades económicas ou de reestruturação, apresentem risco de perdas significativas de emprego, através de programas de gestão e acções concertadas com as estruturas representativas de trabalhadores nos domínios da formação, incluindo a formação de reconversão, e do emprego.

Se e quando se justificar, há que incluir a negociação (com os trabalhadores e os seus sindicatos) de medidas que prevejam a transferência de trabalhadores para outras empresas do mesmo grupo, para estabelecimentos da mesma empresa sediadas no mesmo concelho, distrito ou outras regiões, desde que os trabalhadores acordem nesse sentido.

Garantir o cumprimento, pelas empresas, das obrigações relativas à formação contínua – já que constitui um factor de natureza preventiva do desemprego – é outra medida elencada pela central sindical, que também propõe:

- sancionar as empresas que não procurem soluções alternativas aos despedimentos colectivos, devendo ser alterada a legislação no sentido de uma efectiva restrição destes despedimentos;
- sancionar as empresas que se deslocalizam, exigindo o pagamento de indemnização ao Estado e a devolução da totalidade dos apoios financeiros recebidos aquando da sua instalação;
- monitorizar todas as formas de despedimento por iniciativa do empregador e, em particular no que toca ao mútuo acordo, utilizar de forma efectiva os mecanismos legais de fiscalização das situações de equiparação ao desemprego involuntário para acesso à protecção no desemprego, exigindo o cumprimento rigoroso dos limites previstos e não facilitando o alargamento de tais limites.

Finalmente, há que valorizar o Estado, o emprego público e os serviços públicos enquanto instrumentos essenciais para a resposta à crise, para o desenvolvimento do país, para a garantia do acesso de todos a direitos e serviços essenciais e para a construção de uma sociedade mais coesa e solidária. ▶

Adolescentes da OCDE com falta de bases em Ciências do Ambiente



Os adolescentes dos países-membros da OCDE estão, na generalidade, conscientes dos problemas ligados ao ambiente, mas, na maior parte dos casos, desconhecem as suas causas. Em que medida, então, estão as nossas sociedades preparadas para fazer face aos desafios do futuro? – é a questão levantada por uma nova publicação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

Segundo os dados do último relatório da OCDE (Green at Fifteen?) sobre o Programme for International Student Assessment (PISA), mais de 90% de uma vasta amostra de alunos de 15 anos estão ao corrente, por exemplo, dos problemas relativos à poluição atmosférica, aos detritos nucleares e à falta de água. No entanto, quase metade dos inquiridos é incapaz de apontar uma única causa para as chuvas ácidas, como por exemplo as emissões industriais ou dos automóveis – é na Finlândia que se registam os melhores resultados, onde 3 em cada 4 jovens dão uma resposta válida, e na Turquia os piores, com apenas 1 em cada 4 alunos a conseguir responder.

Na globalidade, os testes PISA mostram que os adolescentes têm consciência dos problemas ambientais, sentido de responsabilidade e são optimistas. No entanto, os resultados revelam também as disparidades entre países, relativamente ao nível de conhecimento em Ciências do Ambiente, bem como a falta de realismo, por parte dos alunos que apresentam resultados medíocres neste domínio, relativamente aos esforços e tempo necessários para a resolução destes problemas.

Em média, cerca de 20% dos alunos inquiridos foram capazes de responder às mais difíceis questões, como por exemplo fornecer explicações para o aumento das emissões de CO₂ e para o aquecimento do planeta – em quatro dos países membros (Canadá, Coreia, Finlândia e Japão), mais de 25% responderam correctamente.

No outro extremo, uma média de 16% dos alunos não souberam responder às questões mais básicas, como “de que modo a congelação da água contribui para a erosão dos solos” – na Finlândia, esta proporção é de apenas 6%, mas ultrapassa os 20% em Itália e na Grécia e os 30% no México e na Turquia.

Sensibilizados, mas...

Os alunos que obtiveram os melhores resultados revelaram ter efectuado pesquisas nos meios de Comunicação Social e na Internet. No entanto, para a maioria dos alunos foi a escola a principal fonte de informação. Outro dado relevante é que os alunos com mais conhecimentos, e que se consideram mais informados sobre as questões ambientais, são aqueles que menos acreditam que as coisas tendam a melhorar no futuro.

Os especialistas da OCDE relembram que se estes jovens, enquanto futuros eleitores e contribuintes, continuarem a revelar cepticismo quanto à dimensão dos desafios futuros, certamente não estarão preparados para suportar o custo dos investimentos prospectivos nestes sectores.

“Os jovens de 15 anos de hoje serão os cientistas, os políticos, os consumidores, os inventores e os eleitores de amanhã. As suas acções e as suas atitudes determinarão o nosso sucesso, ou o fracasso, na redução de riscos sem precedente para o ambiente à escala mundial” – palavras do secretário-geral da OCDE, Angel Gurría, que conclui: “Este inquérito mostra que em muitos países e grupos sociais há uma forte sensibilização para estes problemas, mas que é necessário melhorar os conhecimentos e a compreensão. Sem isso, corre-se o risco de a ignorância conduzir à indiferença e à inacção”.

De Wellington (02.Outubro) ao Aconcágua (10.Janeiro.2010)

Marcha Mundial pela Paz e a Não-Violência

A Marcha Mundial pela Paz e a Não-violência (MM) está já a inspirar diversas iniciativas e actividades, que deverão multiplicar-se nos próximos meses. Uma delas será a marcha simbólica de uma equipa multicultural que percorrerá os seis continentes – começa em Wellington, Nova Zelândia, no Dia Internacional da Não Violência (2 de Outubro) e culminará a 2 de Janeiro de 2010 aos pés do Monte Aconcágua (Argentina).

À sua passagem nas diversas etapas, serão realizados todo o tipo de fóruns, encontros, festivais, conferências e eventos (desportivos, culturais, sociais, musicais, artísticos, educativos, etc.), organizados conforme as iniciativas que surjam em cada lugar. E neste momento contam-se já centenas de projectos que pessoas e organizações estão a promover. Contudo, a MM não se restringe aos eventos agendados para as datas da sua passagem, antes englobando todas as actividades que a cada dia possam ser desencadeadas a favor da paz e da não-violência.

A Marcha será construída por todos. Está aberta à participação de todas as pessoas, organizações, colectivos, grupos, partidos políticos, sindicatos, empresas, etc., que partilhem a sensibilidade deste projecto.

Adesão pessoal

www.marchamundialpt.org

Informações

info.marchamundial@gmail.com

Porquê a MM?

Porque vivemos uma situação crítica em todo o mundo, caracterizada pela pobreza de vastas regiões, pela confrontação entre culturas, pela violência e a discriminação que contaminam a vida quotidiana de amplos sectores da população.

Porque existem conflitos armados em numerosos pontos, uma profunda crise do sistema financeiro internacional, a que hoje se junta a crescente ameaça nuclear, que é a máxima urgência do momento actual.

Para pôr em evidência outras múltiplas formas de violência – económica, racial, sexual, religiosa, psicológica, etc. –, escondidas ou disfarçadas por quem as provoca, e para proporcionar a quem as sofre um canal para se fazer escutar.

Para quê?

Proposta de mobilização social sem precedentes, impulsionada pelo Movimento Humanista através de um dos seus organismos, Mundo sem Guerras, a MM visa:

- denunciar a perigosa situação mundial que estamos a atravessar, marcada pela elevada probabilidade de conflito nuclear, pelo armamentismo e pela violenta ocupação militar de territórios;
- criar consciência da necessidade de uma verdadeira Paz, do desarmamento e da não-violência, rejeitando todas as formas de violência (económica, racial, psicológica, religiosa, sexual, etc.);
- para dar voz à maioria dos cidadãos do mundo que não estão a favor das guerras nem da corrida armamentista – todos sofreremos as consequências da manipulação por parte de uns poucos por não darmos um sinal inequívoco de repúdio.

O que propõe?

A urgência do momento actual, ensombrado pela ameaça de uma catástrofe atómica, impõe a necessidade da superação da violência hoje. Para tal, a MM propõe:

- o desarmamento nuclear a nível mundial;
- a retirada imediata das tropas invasoras dos territórios ocupados;
- a redução progressiva e proporcional do armamento convencional;
- a assinatura de tratados de não-agressão entre países;
- a renúncia dos governos ao uso da guerra como meio de resolução de conflitos. ▶





Por um Sahara Ocidental livre e independente

Uma delegação portuguesa de 43 pessoas, juntando sindicalistas, autarcas, arqueólogos, jornalistas, fotógrafos e outros representantes, responderam a um apelo do Conselho Português para a Paz e a Cooperação (CPPC) e viveram uma semana nos acampamentos saharauis da zona libertada daquele território, há mais de 30 anos ocupado por Marrocos.

Mário Nogueira e eu próprio representámos a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) e, com o coordenador da União dos Sindicatos de Lisboa, formámos a componente sindical da delegação.

A partir de Dezembro deste ano, a República Árabe Saharaui Democrática (RASD) deverá passar a dispor da primeira escola a ministrar o equivalente ao nosso Ensino Secundário. É o resultado de uma acção levada a cabo por diversas autarquias alentejanas – que custearão integralmente a reconstrução do edifício – e concretizada com a deslocação àquele país (ocupado por Marrocos) de uma delegação em que a Fenprof esteve representada.

A deslocação de uma tão grande delegação portuguesa – a primeira em dimensão e significado – revestia, essencialmente, um cariz humanitário (como tantas outras, de diferentes países, que regularmente ali se deslocam), mas com uma importante particularidade: a reconstrução de uma escola, em Dajla, que passará a ser, a partir de Dezembro, a primeira equivalente ao nosso Ensino Secundário naquele país.

Actualmente, a partir do 9º ano, todos os jovens saharauis que pretendam prosseguir estudos, visando nomeadamente o Ensino Superior, têm de partir para países amigos, com destaque para a Argélia, Líbia e Cuba. Para quem, inequivocamente, elege a educação como primeira das prioridades para o futuro, esta ajuda, consubstanciada por várias autarquias alentejanas que custearão a completa reconstrução da escola, é de enorme importância. Nesse sentido se pronunciaram o Presidente da República, Mohamed Abdelaziz, e a sua ministra da Educação, que fizeram questão de receber, em momentos distintos, a nossa delegação.



O exemplo de Timor

Nos dois acampamentos em que pernoitaram – Dajla e “27 de Febrero” (único com distribuição de energia eléctrica) –, os portugueses foram recebidos com imensa simpatia. Simpatia, cordialidade e solidariedade activa são, aliás, características intrínsecas a um povo sofrido, mas de olhos postos no futuro. Um futuro melhor, vivido em liberdade e com plena soberania sobre o seu vasto território e as suas riquezas naturais, que hoje lhes são extorquidas pelo ocupante marroquino: a pesca e os fosfatos.

A delegação foi dividida em grupos de 5/6 elementos e viveu em casas de famílias de acolhimento, partilhando as duras condições em que são forçadas a viver e em que a escassez de água se assume como uma das principais características, a par da exígua quantidade e diversidade de alimentos de que dispõem. Mesmo assim, o atendimento caloroso que nos foi prestado ficará para sempre nos corações dos que tiveram a oportunidade, e o privilégio, de viver momentos tão intensos como os da semana de 5 a 12 deste mês de Abril.

Aliás, é sintomático registar que, de forma generalizada, o que se ouvia dessas famílias sobre a principal forma de apoio à sua luta era: falem de nós, denunciem as condições de vida a que estamos sujeitos, dêem conta da opressão que se abate sobre este povo, não permitam que nos vossos países o silêncio sobre esta situação seja a regra, denunciem a ocupação e assumam-se como defensores activos da solução política que as Nações Unidas já aprovaram há

anos – um referendo livre para que os saharauis encontrem o estatuto que pretendem, ou seja, a sua total independência.

Muitas vezes nos foi referido o exemplo de Timor-Leste, não só para nos dizerem como Portugal descolonizou melhor do que a Espanha, mas também para lembrar a enorme ajuda de que o povo português foi capaz para, após o referendo que pôs fim à ocupação indonésia, evitar uma solução parecida com a dos saharauis. Também esta semelhança nos deve fazer pensar sobre a ajuda de que este nobre povo precisa, subjugado pela força, mas livre de pensamento e confiante no futuro.

A propósito destas semelhanças, chamo a atenção para um exemplo elucidativo, já com cerca de 10 anos, e que veio de Cabo Verde – um dos primeiros países a reconhecer a RASD, coisa de que a hipocrisia portuguesa ainda não foi capaz. ▶

**Abel
Macedo,**
coordenador
do SPN



Saharai

Quien te ha impuesto este largo camino
Quien somete tu destino
Hacia tu liberación

Si quieren guerra, tendremos guerra
Si quieren paz, tendremos paz
Pero no volvemos atrás

Saharai, Saharai
Independencia viene ahí
Saharai, Saharai
Fight continue till you be free

Marroquíes nunca fuimos
Ni tampoco Mauritanos
Fuimos y seremos saharauis

Si hubiesen dudas consulta al pueblo
Que manifieste su voluntad
No tememos a la verdad

Saharai, Saharai
Independencia viene ahí
Saharai, Saharai
Independence is there to see

No han logrado impedir
A Saddam de entrar en Kuwait
Pero lo han obligado a partir

Indonesia a Timor invadió
Y Marruecos al Sahara entró
Pero un día van a salir

Nota: Canção de Luís Morais/Amândio Cabral na voz lindíssima de Celina Pereira, tendo como suporte musical a célebre “Sodade”, imortalizada por Cesária Évora.

MATOSINHOS EM JAZZ

13 a 16 de Maio, 21h30

Salão Nobre da CMM

Auditório da Exponor

13 Quadro Nuevo

14 Orquestra Jazz de Matosinhos /

Maria Schneider

15 Maria Anadon +

Arturo Sandoval Sextet

16 Sandro Norton Nonet +

Trumpet Summit:

John Faddis, Terell Stafford,

Wendell Brunious,

Randy Brecker



Matosinhos em Jazz 2009



A 13ª edição do *Matosinhos em Jazz* tem como tema o trompete e conta com a participação de músicos oriundos da Alemanha, Cuba, Estados Unidos e Portugal.

O certame tem início no Salão Nobre da Câmara Municipal, com um concerto (gratuito) pelo grupo Quadro Nuevo. Este quarteto alemão parte de um tango marcadamente europeu, enriquecendo a sua sonoridade com elementos do flamenco e da *musette* e ritmos dos Balcãs e mediterrânicos.

No dia seguinte, o festival muda-se de armas e bagagens para o Auditório da Exponor, onde Maria Schneider (uma das mais respeitadas compositoras e maestrinas) vai dirigir a Orquestra Jazz de Matosinhos, assinalando o 10º aniversário da mesma. Criada em 1999, a OJM tem vindo a afirmar-se como uma das formações mais dinâmicas do jazz português, com repercussões além-fronteiras – sublinhe-se a participação no concerto especial comemorativo do 80º aniversário do saxofonista Lee Konitz (Carnegie Hall de Nova Iorque, Julho/2007).

No terceiro dia, há dois concertos. Primeiro, Maria Anadon, considerada uma das mais promissoras cantoras portuguesas do jazz e já com uma interessante carreira internacional. Depois, o trompete toma conta do festival, com o cubano Arturo Sandoval, fundador dos míticos Irakere. Um dos maiores trompetistas da actualidade [emulado por Andy Garcia no filme "For Love or Country"] e professor na Universidade Internacional da Florida, Sandoval desenvolve uma carreira paralela ao jazz, tendo composto um concerto para trompete e orquestra e actuando com diversas orquestras sinfónicas por todo o mundo.

O último dia do *Matosinhos em Jazz* começa com um octeto liderado por Sandro Norton (jovem guitarrista matosinhense, terminou a sua formação em Londres, com um mestrado em composição contemporânea) e acaba com o "Trumpet Summit" – uma constelação de estrelas numa verdadeira "cimeira do trompete": John Faddis, Terell Stafford, Wendell Brunious e Randy Brecker. ▀

Escola, poder e compreensão

De 12 a 22 de Maio, sempre às 21h30, o *Ensemble - Sociedade de Actores* leva ao palco do antigo cinema Passos Manuel (junto ao Coliseu do Porto) *Oleanna*, do norte-americano David Mamet [tradução de Vera San Payo Lemos e João Lourenço; encenação de Carlos Pimenta].

A acção decorre no gabinete claustrofóbico de um professor universitário, adepto da máxima racionalidade, que vive num mundo preciso, previsível, regular, estabilizado. De súbito, John (Jorge Pinto) é afectado pela presença de uma aluna que lhe está nos antípodas – Carol (Isabel Queirós) é frágil, insegura, carente, dependente do sucesso escolar. Confrontando-se na análise de um trabalho académico, acabam por se ver enredados nas intrincadas teias do dogma, da lei e das normas do sistema de ensino americano.



O nome da peça advém de uma comunidade utópica fundada no século XIX pelo violinista norueguês Ole Bull e pela sua mulher, Anna – daí *Oleanna*. Esta comunidade norueguesa de agricultores falhou porque a terra que compraram na América era rochosa e muito pouco fértil, e todos tiveram de regressar à Noruega.



DAVID MAMET é um nome fundamental da dramaturgia norte-americana. O seu estilo é frequentemente comparado ao de autores como Ernest Hemingway, Samuel Beckett ou Harold Pinter. Talvez mais conhecido em Portugal como argumentista [*O Carteiro Toca Sempre Duas Vezes* (Bob Rafelson), *O Veredicto* (Sidney Lumet), *Os Intocáveis* (Brian de Palma)], foi como dramaturgo que ganhou os prémios “Pulitzer” [*Glengarry Glen Ross* (1984), que daria origem ao filme *O Sucesso a Qualquer Preço* (1992)] e “Village Voice Obies”: *American Buffalo* e *Sexual Perversities in Chicago* (1976), *Edmond* (1983) e *The Cryptogram* (1995).

Relacionando esse desaire utópico com alguns falhanços do sistema educativo americano e os danos permanentes que provocam nos jovens, *Oleanna* remete para a temática recorrente em David Mamet, aquilo a que ele chama “interacções humanas” e de que o diálogo inicial professor-aluna – sobre as finalidades da educação e do ensino, o lugar do indivíduo na sociedade, as relações entre sexos e os limites da liberdade – constitui um violento exemplo da dificuldade de conciliar “poder” e “compreensão” nas relações humanas. ▶

Vem aí o FITEI

O 32º Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica vai decorrer entre 28 de Maio e 9 de Junho, propondo mais de 20 espectáculos oriundos de sete países: Portugal, Espanha, Brasil, Venezuela, Moçambique, França e Alemanha.

Como novidade, registe-se que este ano parte da programação será apresentada fora da cidade do Porto, no renovado Cineteatro Constantino Nery, em Matosinhos.

Aquando do fecho desta edição, o programa definitivo ainda não tinha sido divulgado, e compreende-se porquê: foram recebidas 459 propostas de espectáculos – o que representa um recorde (mais 47 do que no ano passado) –, sendo que, pela primeira vez, Portugal foi o país com mais candidaturas (157). ▶



EXPEDIÇÃO. “O calendário de Junho convida-nos para umas mini-férias. Basta um pouco de atrevimento: dia 10 (quarta-feira) é feriado e dia 11, idem (Corpo de Deus); dia 12 (sexta-feira) está ali no meio mesmo a pedir uma ponte; e depois vêm sábado e domingo. Tudo somado – cinco dias – é tempo adequado para umas mini-férias de sonho nos Picos da Europa”.

É assim que a Javsport desafia os interessados em descobrir um dos maciços montanhosos mais importantes da Península Ibérica, com zonas de alta montanha de origem glaciária, gargantas apertadas, lagos, extensos vales e picos abruptos. De singular beleza e grande interesse paisagístico, natural e geológico, os Picos da Europa devem o seu nome ao facto de serem a nota mais visível quando os barcos se aproximavam da costa.

No imediato, convém saber que as inscrições decorrem até 10 de Maio e são limitadas a 50 participantes, por ordem de chegada, podendo ser feitas on-line em www.javsport.pt, onde estão disponíveis as informações necessárias.

Toca a fazer a mochila, e boa expedição! ▶



MANIF. O processo de integração, a Constituição Europeia e o crescente impacto da legislação sobre a vida dos trabalhadores, mudaram o cenário em que os sindicatos exercem a sua actividade. Como alternativa às forças económicas da União Europeia, foi criada, em 1973, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES), tendo como objectivos defender os direitos e a qualidade de vida dos trabalhadores, a par do empenho na construção de um movimento sindical europeu unificado, capaz de responder aos desafios colocados por uma Europa que cada vez mais se sobrepõe aos governos nacionais.

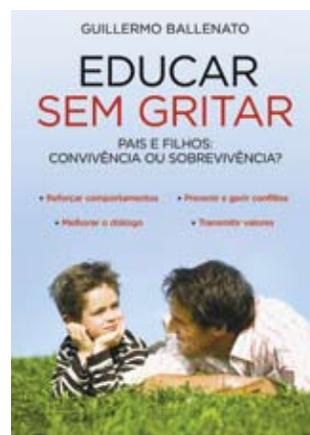
Nesta perspectiva, tem vindo a desenvolver uma campanha por uma Europa Social, não só junto dos parceiros sociais europeus, mas também através da acção directa, promovendo euro-manifestações, como a realizada contra a Directiva Bolkstein Serviços e a que agora se vai realizar em quatro cidades de outros tantos países – o SPN e a CGTP-IN estarão na de Madrid, no dia 14 de Maio, que tem como lema Combater a Crise; Prioridade aos Cidadãos.

Actualmente, a CES representa 82 organizações sindicais de 36 países europeus, mais 12 federações da indústria de base, num total de 60 milhões de membros. ▶

LEITURA. Guillermo Ballenato é um psicólogo espanhol, especialista em educação, com actividade profissional na Universidade Carlos III (Madrid). Recentemente, veio a Portugal promover o seu último livro, «Educar Sem Gritar» (A Esfera dos Livros), com o qual pretende contribuir para uma educação mais positiva das crianças.

Para isso, propõe aos pais (e aos professores) um conjunto de ferramentas e estratégias para o dia-a-dia, designadamente para prevenir e gerir conflitos, melhorar o diálogo com os educandos, actuar perante as mentiras, transmitir valores e reforçar condutas. Os resultados, garante, são fundamentais para o desenvolvimento das crianças e benéficos para a convivência na família, na escola, entre amigos.

Em entrevista ao «Expresso», reafirma que é possível educar sem gritar, mas confessa que já gritou com as filhas. E considera, por exemplo, que os castigos são aceitáveis apenas como último recurso – “aplicados pontualmente, com pré-aviso, e têm de ser razoáveis” –, que os resultados escolares não devem ser premiados – “jamais dei um presente às minhas filhas pelos êxitos na escola, isso é o seu trabalho e o seu dever” – e que “não se devem julgar as crianças pelos resultados escolares, mas sim pelo seu esforço”. ▶



A propósito do 1º Ciclo...



O textículo que aqui deixei na última edição suscitou uma pequena vaga de reacções de professores que, de alguma forma, se sentiram afectados pelo que escrevi. Quase unanimemente, discordando, embora por razões distintas.

Por exemplo, uma colega do 1º Ciclo ficou “um pouco revoltada”, sobretudo porque a minha opinião, “sendo legítima, é afirmada num órgão sindical, por um líder sindical” – ainda por cima, acrescento eu, do sindicato de que ela é sócia. Concretamente, não concorda com a minha afirmação de que os professores deste sector “pareçam algo conformados aos ditames do sistema”. E questiona: “será que nos outros ciclos (...), pelos vistos em menor número, não estão conformados com os ditames do sistema?”.

Depois recorda o seu percurso profissional e sindical, que os professores e as escolas sempre foram “diferentes”, e alerta para o historial do 1º Ciclo até... “Até que vieram os agrupamentos... Como ficou o 1º Ciclo nos agrupamentos? Afinal, as escolas do 1º Ciclo são geridas pelos Executivos e Pedagógicos, que na sua imensa maioria são compostos por professores que não são do 1º Ciclo”...

Uma outra colega, professora do grupo de jovens ciganos de Gaia, questiona-me directamente – “Conhece a situação? Conhece o Projecto? Visitou as instalações? Sabia que os alunos têm quadro interactivo, TV, computadores, vídeo, internet, material escolar gratuito?... Quem lhe deu informações tão superficiais que lhe permitem opinar num jornal sindical, sobre uma questão tão delicada como esta?” – e reclama: “É este o contributo que o sindicato tem sobre educação para todos?”

Chamo aqui estes dois exemplos de colegas que reagiram ao texto, porque, ainda que com matizes diferentes, as opiniões que expressam acabam por trazer à liça o Sindicato dos Professores do Norte. E, por isso, cumpre-me esclarecer alguns aspectos.

No referido texto, não há nenhuma referência ao SPN, e por um motivo simples – escrevi na qualidade de editor da revista (como é hábito nesta página), e não de dirigente sindical; aliás, não me consta que no SPN haja “teses” sobre o mal-estar docente no 1º Ciclo ou a constituição de turmas exclusivamente com crianças ciganas.

Por outro lado, não foi minha intenção discutir ou apreciar projectos de integração (aliás, referi-o explicitamente) – se o pretendesse, obviamente teria contactado todas as partes interessadas.

Mas, já agora e a este propósito, não deixo de referir outra reacção que me foi enviada: “Há muitos anos, numa escola bem perto de nós, formou-se uma turma(?) de 20 ciganos, foi colocada numa minúscula sala e atribuíram-se as correspondentes funções docentes a duas professoras, a aguardar colocação. As justificações para tal eram as mesmíssimas da actualidade. Pedagogia de integração posta em causa, superiormente, pelas docentes... Resultado: deslocação das mesmas para apoiar outra escola (em melhores condições) e integração dos alunos ciganos nas turmas. O que daí resultou, não faço ideia. Mas... Vinte anos depois, o erro continua?” ▶

António Baldaia

PS.: Ainda que nem sempre concordando, agradeço a todos os que se me dirigiram. Não tendo tido, ainda, oportunidade de responder a algumas pessoas – designadamente à Helena Figueiredo –, fá-lo-ei tão prontamente quanto possível.



nesta edição

- a abrir
02. **Alargamento da escolaridade obrigatória exige grande investimento**
- editorial
03. **Em Maio, afirmar a nossa força**
- acção sindical
- Aquando do fecho desta edição, ainda não era tempo de balanço da iniciativa, mas uma ideia avultava – a luta tem de prosseguir, independentemente das formas de que venha a revestir-se. Face à actual política educativa e à inflexibilidade negocial do Ministério da Educação, não há alternativa. É um imperativo ético.*
04. **Face à inflexibilidade do ME, a luta é a única alternativa**
05. **Data da aposentação “rouba” tempo de serviço**
06. **TEIP: novo modelo de contratação de professores**
- do superior
08. **Superior sem eira nem beira**
- notícias spn
- Para minimizar os efeitos da política anti-sindical do Governo, o SPN foi forçado a uma alteração estatutária que, a ser aprovada, ditará mudanças a nível de estrutura e funcionamento e, consequentemente, a realização de eleições intercalares para os Corpos Gerentes (previstas para Junho).*
11. **Governo quer calar sindicatos, mas não conseguirá**
12. **Alteração aos Estatutos do SPN: proposta da Direcção**
- em foco
15. **Escola a tempo inteiro? Não, obrigado!**
- legislação
18. **Protecção da maternidade e da paternidade**
- nacional
- Na sequência do trabalho que tem vindo a desenvolver, a CGTP tomou mais uma iniciativa de abordagem à crise que afecta o país e que tem como expressão mais preocupante o aumento do desemprego.*
20. **Combate à crise: CGTP apresentou propostas corajosas**
23. **Defender o emprego, prevenir os despedimentos**
- internacional
24. **Adolescentes da OCDE com falta de bases em Ciências do Ambiente**
25. **Marcha Mundial pela Paz e a Não-Violência**
26. **Por um Sahara Ocidental livre e independente**
- divulgação
28. **Matosinhos em Jazz 2009**
29. **Escola, poder e compreensão**
- apostas spn
30. **Expedição | Manif | Leitura**
- a fechar
31. **A propósito do 1º Ciclo...**

spn
INFORMAÇÃO

DIRECTOR ABEL MACEDO

Ano XXIV · II Série · N.º 30

Abril 2009 · 2 euros

spninfo@spn.pt